

## PORTARIA Nº 58, DE 30 DE JULHO 2021

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando a primordialidade de se alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o artigo 2º da RESOLUÇÃO COFFITO nº 194/1998, que dispõe sobre o Departamento de Fiscalização – DEFIS, ser supervisionado diretamente pelo Presidente do CONSELHO REGIONAL – CREFITO, contando em sua composição com um Coordenador Geral e dois membros, designados pelo Presidente do CREFITO entre membros do Colegiado, Agentes Fiscais, Funcionários ou profissionais Fisioterapeutas ou Terapeutas Ocupacionais especialmente convidados;

Considerando a Resolução CREFITO-11 nº 01/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-11;

Considerando a Portaria CREFITO-11 nº 54, de 21 de julho de 2021, que dispõe sobre as funções de Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional quando especialmente convidados para comporem o Departamento de Fiscalização - DEFIS.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Convidar, para realização das funções previstas, na Portaria CREFITO-11 nº 54,

de 21 de julho de 2021:

I - Jessica Nunes do Amaral – Inscrição CREFITO-11 nº 300007-F;

II - Librada Esther Gimenez Valdez – Inscrição CREFITO-11 Nº 17072-TO.

Art. 2º - A formalização do desempenho das funções se dará através de assinatura de termo de compromisso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**SERGIO GOMES DE ANDRADE**  
Presidente do CREFITO-11